

Passatempo “Ser criança é”

REGULAMENTO

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Ser Criança é... com a VICTORIA Seguros”

1. Entidade Promotora

O presente passatempo é promovido pela **VICTORIA - Seguros, S.A.**, com sede no Edifício VICTORIA, Av. da Liberdade, n.ºs 198/200, em Lisboa, pessoa coletiva número 506 333 027, registada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €34.850.000,00 (trinta e quatro milhões oitocentos e cinquenta mil euros), doravante designada por “VICTORIA”.

2. Objetivo do Passatempo

O presente passatempo visa promover a proximidade e a ligação à marca VICTORIA, através da oferta de **50 vouchers para a compra de bilhetes duplos de cinema**, a utilizar nos **Cinemas NOS**, às frases mais criativas.

3. Duração

O passatempo decorre entre as **09h00 de 1 de junho e as 23h59 de 8 de junho**, inclusive (hora local de Portugal continental). Não serão consideradas participações submetidas fora deste período.

4. Condições de Participação

4.1. Podem participar todas as pessoas singulares maiores de idade, residentes em Portugal, que preencham corretamente o formulário de participação disponível na página criada para o efeito em: <https://www.victoria-seguros.pt/wps/portal/institucional/turmadavicky/>

4.2. Para participar, os interessados deverão responder de forma criativa, e com uma frase, ao repto: **“Ser Criança é...”** e **incluir obrigatoriamente as palavras “Vicky” e “VICTORIA”**.

4.3. Deverão igualmente preencher na sua participação: nome, número de telemóvel e endereço de email.

4.4. Apenas será considerada uma participação por pessoa. Caso submeta mais do que uma frase, será considerada a última enviada.

4.5. Não são aceites participações com conteúdos: ofensivos, difamatórios, obscenos ou inadequados; de natureza política, religiosa ou discriminatória ou que violem direitos de terceiros ou legislação em vigor.

4.6. A VICTORIA reserva-se o direito de excluir qualquer participação que não cumpra as regras previstas no presente regulamento.

5. Prémio

5.1. Serão atribuídos **50 prémios, para a compra de bilhetes duplos no cinema NOS** (bilhetes para sessões normais, em 2D).

5.2. Os vouchers serão entregues para o email indicado no formulário de participação sob a forma de **2 códigos promocionais individuais, válidos na cadeia de cinemas NOS**. Quando submetido no carrinho (compra online ou App NOS) ou ao balcão, este código aplica o desconto no valor do bilhete (um código por bilhete), ficando o mesmo pelo custo de 0€.

5.3. O código é válido até à data inscrita na oferta (6 meses). A VICTORIA não terá nenhuma responsabilidade se o vencedor deixar vencer esta data sem usufruir do prémio.

5.4. O vencedor pode escolher livremente o local (qualquer estabelecimento dos cinemas NOS, no território de Portugal), o filme, a data e o horário da sessão, desde que existam lugares disponíveis.

5.5. A oferta não é acumulável com outras ofertas promocionais dos cinemas NOS.

5.6. Todos os custos extra incorridos para utilizar este prémio, que não os devidamente indicados no presente regulamento, serão suportados exclusivamente pelos vencedores.

5.7. O prémio não pode ser convertido em dinheiro, trocado, vendido ou substituído por outro.

6. Seleção dos Vencedores

6.1. Os vencedores serão selecionados com base nos critérios de:

- **criatividade**
- **originalidade**
- **adequação ao tema e às regras do passatempo**

6.2. A seleção será feita por um júri designado pela VICTORIA.

6.3. A decisão do júri é final e não passível de recurso.

7. Comunicação dos Vencedores

Os vencedores serão contactados no dia **15 de junho**, através do endereço de **email indicado no formulário de participação**.

8. Utilização do Prémio

8.1. Após receção dos Códigos, os vencedores poderão utilizá-los no balcão, no site ou na APP do cinema NOS. Os códigos aplicarão o desconto no valor do bilhete (um código por bilhete), ficando o mesmo pelo custo de 0€.

8.2. Os códigos têm uma validade de 6 meses.

8.3. A VICTORIA não se responsabiliza por alterações de programação, indisponibilidade de sessões ou outras condições alheias à sua atuação.

9. Exclusões

Estão excluídos da participação, os colaboradores da VICTORIA – Seguros, S.A. e da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A.

10. Direitos de Autor e Utilização de Conteúdos

10.1. Ao participar no passatempo, o participante declara que a resposta submetida é original e da sua autoria.

10.2. O nome dos vencedores será divulgado na página da campanha, ficando aí disponíveis por um prazo de 15 dias.

10.3 A VICTORIA reserva-se o direito de utilizar as respostas submetidas, total ou parcialmente, para efeitos de comunicação institucional e promocional, em meios digitais ou físicos, **sem direito a qualquer compensação adicional**.

11. Proteção de Dados

11.1. O tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de licitude os interesses legítimos da VICTORIA, bem como o consentimento dos Participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre na Campanha em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de gestão da Campanha, divulgação e apuramento do Vencedor, bem como ao estabelecimento de contactos com o Vencedor para entrega da Oferta e confirmação da mesma.

11.2. No que se refere ao tratamento dos dados pessoais no âmbito da presente Campanha, a VICTORIA atua na qualidade de Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais de todos os Participantes.

11.3. Os dados pessoais fornecidos pelos Participantes ou gerados no âmbito da sua participação serão tratados para efeitos de gestão da Campanha, validação das participações, seleção e divulgação do Vencedor, contacto e entrega da Oferta, realização de eventuais comunicações relacionadas com a Campanha e cumprimento de obrigações legais. O tratamento para fins de comunicação de produtos e serviços será efetuado de acordo com o consentimento previamente manifestado pelo Participante, podendo este ser retirado a qualquer momento.

11.4. A VICTORIA assegura que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das finalidades referidas, sendo os mesmos conservados pelo período estritamente necessário à sua prossecução, e eliminados, em regra, no prazo de 90 (noventa) dias após o final da Campanha, salvo quando a sua conservação seja exigida por lei.

11.5. A VICTORIA poderá recorrer a subcontratantes para o tratamento dos dados pessoais, garantindo que os mesmos adotam medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados.

11.6. É garantido aos Participantes o direito de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade dos seus dados pessoais, podendo o respetivo exercício ser solicitado, mediante pedido escrito, através do e-mail encarregadopd@victoria-seguros.pt.

11.7. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Participantes podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

12. Responsabilidade

12.1. A VICTORIA não se responsabiliza por falhas técnicas, dificuldades de acesso ao formulário ou erros no envio das participações que sejam alheios à sua atuação.

12.2. A VICTORIA não se responsabiliza por qualquer facto alheio ou evento fortuito que resulte no extravio do prémio ou que, de outro modo, impeça a sua utilização ou fruição por parte do vencedor.

13. Alterações ao Regulamento

13.1. A VICTORIA reserva-se o direito de encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender a campanha sem que com isso o Participante tenha direito a qualquer compensação seja a que título for.

13.2. A VICTORIA compromete-se a comunicar quaisquer eventuais alterações ao presente regulamento na página indicada no ponto 4.1.

14. Aceitação do Regulamento

A participação no passatempo implica o **conhecimento e aceitação integral e sem reservas** do presente regulamento.

15. Interpretação do Regulamento

A interpretação e aplicação do presente regulamento, bem como as situações omissas no mesmo, serão analisadas e decididas pela VICTORIA, sendo esta decisão definitiva e irrecorrível.